

CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 13:30, reuniram-se presencialmente, na sede da acionista controladora, ENGIE Brasil Participações Ltda., e por meio da plataforma Teams, nos termos do §2º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, o(a)s senhora(s) membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Stolle Bähr, Paulo Jorge Tavares Almirante, Rubens José Nascimento, Manoel Eduardo Lima Lopes, Karin Koogan Breitman, Paulo de Resende Salgado, Dirk Achiel Marc Beeuwsaert e Sophie Brigitte Sylviane Angrand Quarré De Verneuil. Além desses, participaram também o(a)s conselheiro(a)s suplentes Antonio Alberto Gouvêa Vieira, Gil de Methodio Maranhão Neto, Manoel Arlindo Zaroni Torres, Sylvie Marie Vicente ep. Credot, Pierre Auguste Gratien Leblanc e Carlos Alberto Vieira. Presidiu os trabalhos o Sr. Maurício Stolle Bähr e, como secretária, Bruna Krieger de Souza. Ordem do Dia constante da convocação CA-010/2024, de 16 de setembro de 2024, a saber: 1 – Assuntos para Deliberação: 1.1 – Aprovar a participação da Companhia no Leilão ANEEL de transmissão 02.2024; 1.2 – Aprovar negócios de autoprodução; 1.3 – Aprovar aditivo ao Contrato de Compra de Energia nº DIA-21.009-CVE-C; e 1.4 – Aprovar eleição do novo Diretor de Implantação. **DELIBERAÇÕES:** Antes do início, fica registrado, que o Sr. Conselheiro Manoel Eduardo Lima Lopes se ausentou na apresentação e deliberação do item 1.1 da pauta por declarar-se conflitado. Nos termos da apresentação disponibilizada, documento que fica arquivado na Companhia, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, conforme segue sobre a ordem do dia: 1. Assunto para Deliberação: Item 1.1 – Após manifestação do(a)s conselheiro(a)s, foi aprovada, por unanimidade, a participação da Companhia em consórcio com a ENGIE Transmissão de Energia Participações II S.A. (“ETPII”) no Leilão de Transmissão ANEEL 02.2024 (“Leilão”), marcado para 27 de setembro de 2024, ficando as diretorias executivas da Companhia e da ETPII autorizadas: a) inscrever o consórcio formado pela Companhia e pela ETPII nos lotes de interesse; b) apresentar lances nos lotes de interesse do consórcio, conforme estratégia apresentada; c) caso algum lote deixe de ser interessante, apresentar envelope de não interesse em participação; d) desenvolver acordos por meio de Termos de Compromisso Pré-Leilão com empresas pré-qualificadas, ou com condições resolutivas mediante qualificação, para: i) fornecimento de cabos condutores, estruturas metálicas e isoladores para torres de Linhas de Transmissão; ii) fornecimento de reatores, transformadores e equipamentos de alta-tensão para as Subestações; e iii) fornecimento de escopos parciais de EPC para Linhas de Transmissão e Subestações; e) contratação

dos hedges financeiros para proteção contra exposição a commodities e/ou moeda estrangeira nos fornecimentos de cabos condutores e/ou outros fornecimentos (caso necessário). No caso de cabos condutores, com a possibilidade da EBE ser fiadora solidária do fabricante nos contratos de hedge para automática assunção das posições de metal e moeda, limitadas às posições contratadas pela contraparte para fornecimento à EBE no âmbito do Leilão ANEEL 02/2024; f) em caso de sucesso no Leilão, fica autorizado: i) prosseguir com o investimento no(s) lotes(s) conquistado(s); ii) negociar os contratos EPC e Contratos de Fornecimento serão levados para a aprovação da Diretoria e do Conselho de Administração da EBE antes das suas respectivas assinaturas, em conformidade com os limites e alçadas de aprovação de assunção de obrigações previstos em seu Estatuto Social e Normas Administrativas; iii) contratar e aportar as garantias necessárias exigidas pela ANEEL, incluindo a Garantia de Fiel Cumprimento; e (iv) assinar o(s) Contrato(s) de Concessão. Ficam ratificados todos os atos porventura já praticados dentro do escopo desta deliberação; Item 1.2 – Aprovado, por unanimidade, os negócios de autoprodução apresentados, bem como a constituição de consórcio, assinaturas de contratos, assinaturas de MoU e as respectivas submissões ao CADE das operações assim como, todo e qualquer ato necessário para a implementação dos negócios de autoprodução; Item 1.3 – Autorizada, por unanimidade, a celebração pela controlada da Companhia, ENGIE Brasil Energia Comercializadora Ltda., do 4º termo aditivo ao contrato de energia DIA-21.009-CVE-C, após atingidas as condições precedentes; e Item 1.4 – Em substituição ao Diretor de Implantação, Sr. Márcio Daian Neves, que assumirá nova posição no Grupo ENGIE em Paris, conforme Comunicado ao Mercado de 09 de julho de 2024, foi eleito, por unanimidade, o Sr. **PAULO HENRIQUE MULLER**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n.º 250265957-CREA/SC, inscrito no CPF n.º 021.900.269-03, residente e domiciliado em Florianópolis/SC e com domicílio profissional, nos termos do artigo 72 do Código Civil Brasileiro, na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, n.º 5064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis/SC, onde recebe citação e intimação, com mandato iniciando no dia 1º de outubro de 2024 e pelo prazo que resta à atual diretora, ou seja, até 05 de maio de 2025. O Presidente da mesa, agradeceu o empenho e a dedicação do Sr. Márcio Daian Neves, enaltecendo a sua relevante contribuição para o crescimento da Companhia e desejou sucesso ao seu substituto, no que foi acompanhado pelos demais conselheiros. **ENCERRAMENTO:** Posta a palavra à disposição do(a)s senhores conselheiro(a)s presentes, além das discussões havidas em relação à matéria constante da Ordem do Dia, não houve qualquer outra manifestação, sendo que o tempo e temas deliberados nesta reunião foram monitorados por mim, secretária, conforme Relatório de Monitoramento de Tempo e Temas, documento que será arquivado na sede da Companhia, o que ensejou o Presidente a dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretária, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelos membros do

Conselho de Administração presentes, inclusive o Presidente, e por mim, secretária, por meio da plataforma de assinatura digital.

Rio de Janeiro/RJ, 19 de setembro de 2024.

Maurício Stolle Bähr
Presidente do Conselho e da Mesa

Bruna Krieger de Souza
Secretária

Paulo Jorge Tavares Almirante
Conselheiro

Dirk Achiel Marc Beeuwsaert
Conselheiro

Rubens José Nascimento
Conselheiro

Manoel Eduardo Lima Lopes
Conselheiro

Paulo de Resende Salgado
Conselheiro

Sophie Quarré De Verneuil
Conselheira

Karin Koogan Breitman
Conselheira